

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1068/2013.

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr.
ALESSANDRO BETH ROSA - Magrão.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão de Olinda ao Sr. **ALESSANDRO BETH ROSA - Magrão.**

Art. 2º Esta Resolução entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 10 de setembro de 2013.

MARCELO SOARES

Presidente


MÔNICA RIBEIRO

1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO

1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA

2º Secretário